



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 04ª CHAMADA REFERENTE AO**

**EDITAL N° 28/2025 – RIFB/IFBRASILIA, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**

**SELEÇÃO 2026/1**

**Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB**

Diretor Geral do Campus Recanto das Emas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeado pela portaria no 729, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023., no uso das atribuições Institucionais, resolve:

- I. CONVOCAR**, de acordo com item 11 do EDITAL N° 28/2025-RIFB/IFB, de 1º de outubro de 2025 –Seleção 2026/1, os candidatos contemplados dentro das vagas ociosas da primeira chamada, os quais estão listados nos Anexos deste documento, **para efetivação de matrícula em 04ª chamada nos dias 05, 06 e 09 de fevereiro de 2026**.

**1. DA VALIDADE**

**1.1** O resultado da homologação deste processo seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos, previsto no Edital n° 28/2025-RIFB/IFB, de 1º de outubro de 2025 –Seleção 2026/1, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2026, de acordo com o item 2.1 de tal Edital.

**2. DAS MATRÍCULAS**

**2.1** As efetivações das matrículas dos candidatos contemplados e convocados para **matrícula em 04ª chamada**, referentes ao Edital n° 28/2025-RIFB/IFB, de 1º de outubro de 2025 –Seleção 2026/1, **serão realizadas nos dias 05, 06 e 09 de fevereiro de 2026** em consonância ao Cronograma e Anexo C, de matrícula, em conjunto com os anexos editáveis, do Edital em exposto e demais itens abaixo deste documento.

**2.2** A **matrícula em 04ª Chamada ocorrerá** de forma presencial ou *on-line*, conforme o **Campus, nos dias 26 a 28 de janeiro de 2026** com apresentação dos documentos de matrícula vistos no Anexo C, em conjunto com os anexos editáveis, e tais informações como horário, endereço e forma de matrícula constam no quadro abaixo:

MATRÍCULA: PÉRIODO DE MATRÍCULA EM 04ª CHAMADA				
CAMPI	DATA	ENDEREÇO	Forma On-line	Forma Presencial
Registro Acadêmico do <u>Campus Recanto das Emas</u>	05, 06 e 09 de fevereiro de 2026	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, atrás da Quadra 300 – Recanto das Emas/DF	Efetivação de matrícula via formulário:  <b>INTEGRADO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PRESENCIAL:</b> <a href="https://forms.gle/W7vAwvJ91AEvh4TQA">https://forms.gle/W7vAwvJ91AEvh4TQA</a>  <i>Inicia às 8h do dia 26/01/26 e finaliza às 18h do dia 28/01/26</i>	apenas de forma online

**2.4** Para o *Campi* Recanto das Emas, o candidato deverá acessar o link do formulário de efetivação de matrícula disponível neste documento, no qual ele foi contemplado e convocado para matrícula em 04ª chamada, e realizar o preenchimento, upload dos documentos de matrícula vistos no Anexo C e realizar o envio.

**2.5** O envio do formulário on-line de matrícula será entregue devidamente preenchido, com as documentações inseridas até o dia e horário visto no item 2.2 deste documento; pois o campus não receberá documentação fora do período previsto neste documento.

**2.6** Em até 24 horas, o candidato poderá receber mensagem do Campus ofertante do curso informando se o preenchimento e envio do formulário on-line de matrícula e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

**2.7** Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula de forma on-line, preencheram o formulário on-line de matrícula e receberem a

mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula visto no item 2.2 deste documento.

**2.8** O Campus ofertante do curso irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do horário e período de matrícula estabelecidos neste documento; tal ação será aplicada, também, às matrículas presenciais.

**2.9** Os candidatos que foram convocados, realizaram matrícula de forma on-line e tiveram a documentação deferida pelo Campus ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade mediante agendamento pela Coordenação de Registro Acadêmico - RA do Campus.

**2.10** Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico - RA do Campus poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no Campus ou virtualmente, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas.

**2.11** Para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados para a matrícula e realizaram matrícula de forma on-line, preencheram e enviaram o formulário on-line de matrícula e tiveram a documentação deferida pelo RA do Campus ofertante, deverão:

- a) apresentar em formato físico - mediante agendamento da Coordenação de Registro Acadêmico - RA do Campus - toda a documentação comprobatória (original e cópia) de matrícula;
- b) obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico sobre sua documentação; e
- c) assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.

**2.12** Os candidatos que foram convocados, realizaram a matrícula de forma on-line e tiveram a documentação deferida pelo Campus ofertante perderão seu direito à vaga, se acaso:

- a) não apresentar a documentação necessária para a matrícula em formato físico, quando do agendamento ou convocação por parte do Registro Acadêmico do Campus; ou
- b) comparecer presencialmente ao Campus, entregar a documentação em formato físico, mas apresentar documentação diversa ou não condizente com os requisitos para a realização de matrícula.

**2.13** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento e envio do formulário eletrônico de matrícula, assim como também é responsável por todas os documentos enviados/entregues, apresentados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

**2.14** O candidato convocado, para a realização da matrícula presencial, deverá levar consigo os documentos originais e suas respectivas cópias, de acordo com o tipo de oferta de sua vaga e modalidade de curso, conforme disposto no [Anexo C](#) do Edital deste documento

**2.15** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no[Anexo C](#) dentro do prazo da convocação para matrícula ou não efetuar a matrícula dentro do período estipulado nesta convocação e [Cronograma](#) perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

**2.16** A confirmação da matrícula do estudante do Curso Técnico Subsequente está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula, ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância, conforme artigo 21 da Resolução 035/2021 RIFB/IFB.

2.16.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

**2.17** Para a efetiva realização dos cursos na modalidade a distância é necessário que o candidato, como aluno, tenha as seguintes disposições tecnológicas básicas, como: equipamento eletrônico com acesso à internet para acompanhamento das aulas; disponibilidade, conforme o curso, para fazer o encontro presencial; e salientamos aos ingressantes de outros Estados e/ou Países que não há nenhum tipo de ajuda de custo para realizar o curso (traslados para deslocamentos, passagens, alimentação, hospedagem e/ou qualquer outro tipo de ajuda de custo).

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os contatos para esclarecimento de dúvidas e demais informações quanto aos cursos ofertados pelos *Campi* são os apresentados no item 7 do [Anexo D](#) do [Edital 28/2025-RIFB](#).

**3.2** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

**3.3** O IFB não realiza contato pessoal, não informa sobre as etapas desta seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os

estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), o meio oficial pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

**3.4** Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

**3.5** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta seleção.

**3.6** Os documentos em anexo são:

- [Anexos Editáveis de Matrícula:](#)

**Anexo I:** Convocação para Matrícula em 04<sup>a</sup> Chamada – Seleção 2026/1 – Todos os Cursos -Campus **Recanto das Emas**.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2026.

*(documento assinado eletronicamente)*

GERMANO TEIXEIRA CRUZ  
Diretor Geral - Campus Recanto das Emas  
Portaria nº 729, de 31 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Germano Teixeira Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRE, em 04/02/2026 15:51:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674989  
Código de Autenticação: 5930da8c4f

